



informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2008 - Ano 10 - nº 113 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

ASUNIRIO impetrou mandato de segurança para garantir os 26%



Como já é do conhecimento da categoria dos servidores da UNIRIO, o Tribunal de Contas da União, em processo administrativo, determinou a suspensão do pagamento dos 26,05%, relativos à UPR/89 e a devolução dos valores pagos a este título.

Em razão disso, a assessoria jurídica da ASUNIRIO já impetrou um Mandado de Segurança (processo nº 2008.51.01.014183-0) contra o corte do mencionado percentual, bem como contra qualquer decisão que vise à devolução das parcelas já pagas a título de UPR/89.

Tal ação tem por fundamentos o princípio da isonomia, a irredutibilidade de vencimentos, direito ao ato jurídico perfeito, à segurança jurídica, ao devido processo legal, contraditório e à ampla defesa, bem como a impossibilidade de devolução de valores percebidos de boa-fé, entre outros argumentos.

Estamos aguardando a decisão que analisará o pedido de liminar formulado no referido Mandado de Segurança.

Informamos, ainda, que qualquer que seja o julgamento do pedido, a ASUNIRIO, através de sua Assessoria Jurídica, utilizará todos os meios jurídicos cabíveis para manter o pagamento dos 26,05%.

Dr. Carlos Boechat informa as medidas que adotará, com relação aos 26%, sob o olhar de tristeza de Jorge Telles, Cristina e Max.

Pagamento do PASEP

O Ministério do Planejamento enviou comunicação aos dirigentes de recursos humanos no dia 5 de agosto de 2008 com a seguinte mensagem:

Com o objetivo de facilitar o pagamento do programa de formação do patrimônio do servidor público – Pasep, para os servidores públicos federais, militares do governo do DF e ex-territórios integrantes do Siape -, informamos a vossas senhorias que na folha de pagamento do mês de agosto efetuaremos, automaticamente, o lançamento das rubricas 00130 rendimento Pasep e 00131 abono Pasep, na ficha financeira dos servidores.

Esclarecemos que após o pagamento desse benefícios, os valores não pagos deverão ser devolvidos integralmente ao Tesouro Nacional/MF, que repassará ao Banco do Brasil.

Os servidores não contemplados com o pagamento acima citado e caso tenham direito, deverão procurar o Banco do Brasil para resgate. Informamos ainda que no mês de setembro a rubrica ficará inabilitada para utilização.

Por último, informamos que o resultado desse processamento estará disponível no SIAPENET, a partir de 2 de setembro, órgão-consultas-financeiras-relações Pasep 2008.



Prestação de contas - Pág. 2 e 3

Relatório das ações da ASUNIRIO - Pág. 6 e 7

Regras de aposentadoria que pioram a vida na velhice - Pág. 8

Relatório do IV Encontro Regional
Sudeste II da FASUBRA - Pág. 4 e 5

Oscar leva assessora da reitoria a se retratar
perante a justiça - Pág. 7

Calendário do processo eleitoral de sucessão da diretoria
executiva da ASUNIRIO - Pág. 8

Prestação de contas

Balancete - Junho 2008

Balancete Mensal	(Dispositivo legal: Art. 45, letra "d", do Estatuto)		JUNHO	2008
PAGAMENTOS ATRAVÉS DA TESOURARIA			RECEITAS E OUTROS RECEBIMENTOS	
CAIXA GERAL			Banco do Brasil S.A - conta Corrente	
Folha de Pagamento	Autônomos-fixos	MAIO	2.682,21	Contribuição Liq. Associados FI. MAIO 19.866,90
Folha de Pagamento	Func.	MAIO	424,25	
Vale-transporte (22 dias)	Func.	JUNHO	277,20	Total Receita Social depositada..... 19.866,90
Auxílio Alimentação	Func.	JUNHO	154,00	
GPS/INSS	Guias recolh.	MAIO	1.113,33	
GFIP/FGTS	Guias recolh.	MAIO	46,85	
FASUBRA	mensalidade	JUNHO	993,34	
Aluguel quadra esportiva	quadra	4x45,00	180,00	
Material de Consumo	Diversos		0,00	
Despesa c/ transporte	Expediente		797,10	
Encadernação de livros contábeis	3x18,00		0,00	
Taxa de Recadastramento SIAPNET-CONSIGNAÇÃO			301,92	
Impressão de Jornal	Inf. ASUNIRIO	2000 ex.	456,00	
Plantão Diretoria mês	por Coordenação	35 plant.	1.225,00	
Coord. Geral	(12 x R\$ 35,00)		420,00	
Coord de Educação	(08 x R\$ 35,00)		280,00	
Coord de Aposentados	(06 x R\$ 35,00)		210,00	
Coord Jurídica	(04x R\$ 35,00)		140,00	
Coord de Adm e Finanças	(05 x R\$ 35,00)		175,00	
Coord Cult e Lazer			0,00	
Desp.c/Representações da Dir. Executiva			490,00	
Desp.c/Ajuda Custos p/Diversos-eventos e outros			60,00	
Correios - jornal	p/503 aposent.		484,40	
SINTESI - contrib. Social	funcion.	MAIO	5,85	
Alimentação lanche	Administrativo		194,64	
Claro (10 apar. celulares)	conta	MAIO	785,21	
DARF - PIS - folha pagamento		maio	11,70	
DARF - Recolhº IRRF	Pess. Jur.	MAIO	18,00	
Aquisição de faixas (5 faixas de 3m)			90,00	
Assessoria Jurídica-plantão	Ref. MAIO	Contrato	1.182,00	
Despesas cartoriais	Reg. Ata	e outros	78,20	
Xerox/Repr. Doc.			67,50	
Passagens Aéreas	1 representante	Brasília	239,95	
Hospedagem	Jorge	Brasília	304,90	
Diárias para viagem	(4 x 65,00)	Brasília	260,00	
Total das despesas pagas p/caixa geral			12.923,55	
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CAIXA			CRÉDITOS REC. POR NOTAS PROMISSÓRIAS	
Saldo do mês anterior (caixa Geral).....			2.021,54	Saldo anterior..... 0,00
Total das transferências para o Caixa Geral:				
>>>>Banco do Brasil S.A.			12.865,91	Saldo atual..... 0,00
Subtotal.....			14.887,45	
Total das despesas pagas p/ Caixa Geral.....			-12.923,55	
Saldo da Tesouraria.....			1.963,90	Saldo atual..... 0,00
>>>>>>>>>>>>DEMONSTRATIVO DOS SALDOS FINANCEIROS<<<<<<<<<<<<<<<				
Bancos Conta Corrente	Banco do Brasil	Extrato:	30/06/08	39.947,13
Aplicação Financeira	Bco.Brasil -Renda Fixa 25 Mil	Extrato:	30/06/08	24.529,31
Dinheiro em poder da Tesouraria	Caixa Geral	Saldo:	30/06/08	1.963,90
TOTAL.....				66.440,34

Assinaram: Jorge Luiz T. Vieira (pela CG), Ernani P. Z. Oliveira (p/CAF) e Nelson M. Soeiro-Contador
CRC/RJ - 026343/O-0

Balanço Patrimonial

	BALANÇO PATRIMONIAL (jan/jun)	
	2008	2007
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	66.440,34	22.048,74
Caixa Geral	1.963,90	107,92
Fundo Fixo de Caixa - Caixa Pequeno	0,00	0,00
Bancos C/Correntes - Banco do Brasil S/A - conta 20.651-2	39.947,13	49,05
Banco do Brasil - Renda Fixa 25 Mil - conta 20.651-2	24.529,31	21.891,77
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	500,00
Adiantamento de Salário	0,00	500,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Soma do Ativo Circulante	66.440,34	22.548,74
ATIVO PERMANENTE		
BENS E DIREITOS EM USO	23.544,37	23.414,47
Móveis e Utensílios	1.522,44	1.522,44
Computadores e Periféricos	7.056,66	7.056,66
Softwares	1.565,00	1.565,00
Equipamentos de Comunicação	7.032,79	6.902,89
Material Bibliográfico	286,00	286,00
Equipamentos de Audiovisual	6.081,48	6.081,48
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	-9.846,05	-9.846,05
Soma do Ativo Permanente	13.698,32	13.568,42
Soma Total do Ativo.....	80.138,66	36.117,16
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	0,00	0,00
Fornecedores Nacionais de Materiais de Consumo	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.206,46	2.843,46
Folha de Pagamento de Empregados	524,25	509,23
Folha de Pagamento de Autônomos	2.682,21	2.334,23
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.171,88	1.301,01
INSS Empregados a Recolher	46,85	44,80
INSS Empresa a Pagar	734,99	808,69
FGTS a Pagar	46,85	70,27
PIS s/Folha de Pagamento a Pagar	5,85	8,78
Contribuição Social/FGTS	0,00	0,00
INSS Autônomos a Recolher	331,49	362,62
Mensalidade Sindical Empreg. a Recolher	5,85	5,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18,00	18,00
IRRF a Recolher-PJ	18,00	18,00
Soma do Passivo Circulante	4.396,34	4.162,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVIT ACUMULADO	99.207,57	55.419,94
Superávit de Exercícios Anteriores	55.419,94	52.317,27
Superávit do Exercício	43.787,63	3.102,67
DÉFICIT ACUMULADO	-23.465,25	-23.465,25
Déficit de Exercícios Anteriores	-23.465,25	-23.465,25
Déficit do Exercício	0,00	0,00
Soma do Patrimônio Líquido	75.742,32	31.954,69
Soma Total do Passivo.....	80.138,66	36.117,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando tanto do lado do ativo quanto do passivo a importância de R\$ 80.138,66 (oitenta mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme documentos e dados por nós apresentados.

Rio de Janeiro 30 de junho de 2008

Assinaram o original:

Jorge Luiz Teles Vieira
CPF: 566.351.847-91
p/Coordenação Geral

Ernani Pedro Zimmermann de Oliveira
CPF: 730.996.947-20
p/Coord. Adm. e Finanças

Nelson Maximino Soeiro
CRC/RJ 026.343/O-0
p/Contabilidade

EXPEDIENTE

Diretoria Executiva: Coordenação Geral: Jorge Luiz Teles, Célio de Góis Serafim e Benedito Cunha Machado.
Coordenação de Educação: Maria Cristina Lima da Silva, Antonio Martins José e Antonio Luiz Mendonça Correira.
Coordenação de Administração e Finanças: Josué Garcia da Silva e Ernani Pedro Zimmermann de Oliveira
Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Julio César Correira

Lopes e Eivaldo de Assis.
Coordenação de Políticas Sociais, Culturais, Esporte e Lazer: Jorge Ubiratan da Silva Freire e Sheila Maria.
Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Oscar.
Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Edna Maria da Silva Oliveira e Jerusa Ferreira Braga.
Suplentes: Edilan Fialho dos Santos e José Luiz Sabino Barbosa.
Conselho Fiscal: João Bosco (Arquivo Central), Henry Grivet (Cadastro) e Márcio Jaimovich (Financeiro/296). Suplentes:

Jean Choveike (Telefonista/296) e Gustavo (Protocolo Central).

ASUNIRIO: Av. Pasteur, 296/sala 607 Urca - RJ
Cep: 22290-240
Tel/Fax: (21) 2541-0924
Site: www.unirio.br/asunirio
Enderço eletrônico: asunirio@ig.com.br
Horário de funcionamento: 10h as 16h
Tiragem: 2.000 exemplares.
Impressão: Editora Gráfica Tipológica Comunicação Integrada Ltda.

Fotos e Diagramação: Rafaela Pereira
Jornalista Responsável: Rafaela Pereira - MTB JP 23991 RJ
(rafaelajornalismo@yahoo.com.br)

**O conteúdo deste informativo é responsabilidade da Diretoria Executiva da ASUNIRIO.
Filiada a FASUBRA Sindical
(www.fasubra.com.br)**

Prestação de contas

Demonstração do resultado do exercício - Janeiro a Julho de 2008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2008

1.	RECEITA ORDINÁRIA BRUTA		
	Receita Bruta com Contribuição Social e Outras		121.028,65
2.	(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		0,00
3.	RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA		121.028,65
4.	(-) CUSTOS OPERACIONAIS		0,00
5.	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		121.028,65
6.	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		<u>77.241,02</u>
	Pessoal (trabalhista)	3.513,84	
	Encargos Sociais	4.593,96	
	Administrativa	62.273,29	
	Gerais Administrativas	6.003,36	
	Despesas Operacionais Financeiras	0,00	
	Tributárias	856,54	
	Multas	0,03	
7.	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
	Perdas com Roubos e /ou Furtos	0,00	
8.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
9.	(-) PREJUÍZO OPERACIONAL		<u>0,00</u>
10.	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
11.	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
12.	SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		43.787,63

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS

1.	Saldo do início do período	31.954,69
2.	(+) Superávit do Exercício	43.787,63
3.	Saldo do Exercício	75.742,32

Rio de Janeiro 30 de junho de 2008

Assinaram o original:

Jorge Luiz Teles Vieira CPF: 566.351.847-91 p/Coordenação Geral	Ernani Pedro Zimmermann de Oliveira CPF: 730.996.947-20 p/Coordenação de Adm.e Finanças	Nelson Maximino Soeiro CRC-RJ 026343/O-0 p/Contabilidade
--	--	---

Origem e Apliação de Recursos

ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS	
DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2008	
ORIGEM DE RECURSOS	
1- Contribuições de Associados	120.173,58
2- Receita da venda de Bens	0,00
3-Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	855,07
4-Ganhos líquidos auferidos no mercado de Renda Variável	0,00
5-Doações e Subvenções	0,00
6-Outros Recursos	0,00
7- TOTAL	121.028,65
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
8- Ordenados, Gratific. e Outros Pagamentos e Enc. Sociais	8.107,80
9- IR Retido s/Rendimº de Aplicações Fin. De Renda Fixa	216,58
10-IR Retido ou Pago s/Ganhos Líq. Auf. no Merc. Renda Variável	0,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições	639,96
12-Despesas de Manutenção	68.276,68
13-Outras Despesas	0,00
14-TOTAL	77.241,02
15-SUPERÁVIT	43.787,63

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2008

Assinaram o original:

Jorge Luiz Teles Vieira CPF.: 566.351.847-91 P/Coordenação Geral	Ernani Pedro Zimmermann de Oliveira CPF.: 730996947-20 P/Coordenação de Adm. e Finanças	Nelson Maximino Soeiro CRC-RJ 026343/O-0 P/Contabilidade
---	--	---

Parecer do Conselho Fiscal

PERÍODO (janeiro até 30/junho/2008)

O CONSELHO FISCAL da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ASUNIRIO, no uso das atribuições conferidas no Art. 52, letra "a", do Estatuto Social da Entidade, atendeu convocação da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 53, para realizar reunião de trabalho no dia 15 de julho deste exercício, com a finalidade de examinar o **Relatório da Diretoria Executiva** e a **Prestação de Contas** do período de janeiro até junho de 2008 acompanhados das peças contábeis e extra contábeis a seguir especificadas: **Balanco Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício, Demonstrativo de Origem e Aplicação de Recursos, Inventário de Bens do Ativo Imobilizado, Balancetes** (Mensal, de Verificação e de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro), e demais controles contábeis como **Diário** e **Razão**, dos referidos meses, devidamente escriturados.

Com fundamento nas análises procedidas na documentação e instrumentos de controles acima especificados e no relatório das atividades, este Conselho **decidiu recomendar a aprovação das contas da Associação (período de janeiro a junho)**, após ter concluído que os respectivos instrumentos de controle obedeceram os dispositivos estatutários e legais e que as referidas demonstrações e peças contábeis, aqui apresentadas, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira, contemplando os negócios e as atividades desenvolvidas no período examinado.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008

Assinaram o original:

GUSTAVO DE MELO TORRES TEIXEIR CPF.- 028.694.457-0	JOÃO BOSCO DE SOUZA CPF.- 399.472.117-20	MARCIO JAIMOVICH CPF.- 796.276.337-04
--	--	---

Relatório do IV Encontro Reg

Durante três dias (17, 18 e 19 de julho) no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da UFRJ, no Largo de São Francisco, centro do Rio de Janeiro, militantes e dirigentes de sindicatos dos servidores técnico-administrativos em educação estiveram reunidos discutindo os principais pontos de agenda política da categoria. O IV Encontro Regional Sudeste II da Fasubra Sindical não teve caráter deliberativo e os temas abordados foram: conjuntura, seguridade social, aposentadoria, fundação estatal, diretoria do Plano de Carreira e Estatuto da Fasubra. A discussão foi rica para quem compareceu ao encontro.



Jorge Teles fala de conjuntura no Encontro Regional

Abertura - Dia 17/07

No primeiro debate do Encontro, as conjunturas nacional e internacional foram o tema. Três coordenadores Gerais da Fasubra, com diferenças de visão política sobre os fatos, tiveram tempo igual para expor suas opiniões. Foram eles Luiz Antonio de Araújo Silva, Lea de Souza Oliveira e João Paulo Ribeiro. Atuou como mediador da mesa o Coordenador Geral da ASUNIRIO, Jorge Teles.

O debate foi longo, pois a discussão sobre conjuntura envolveu várias questões, algumas muito polêmicas, como, por exemplo, a relação do movimento sindical com o governo Lula. Mas apesar da discordância de pontos de vistas, houve consenso em torno da necessidade de as forças políticas que atuam na base da Fasubra se unirem, pontualmente, para organizar ações fortes em defesa de direitos da categoria.

Conjuntura: visões diferentes

Luiz Antonio não poupou o governo federal na sua análise da conjuntura: “Não era a revolução que se esperava com a eleição de Lula em 2002, mas ela representava a esperança de novos rumos para a classe trabalhadora. Esperava-se que pelo menos se conseguisse mais direitos, mais empregos, mais moradia e mais terra. No entanto, Lula não quebrou a máquina de concentração de renda e elevou os juros para o pagamento da dívida pública. Lula também fez opção pelo agro negócio, reforçou o latifúndio e causou prejuízos à pequena propriedade (agricultura familiar) e à preservação do meio ambiente”.

O segundo mandato de Lula, na avaliação do dirigente da Fasubra, é ainda mais conservador que o anterior: “Ele ampliou a composição do governo para conseguir a coalizão nacional e distribuiu ministérios na busca de maioria no Congresso; garantiu mais lucro aos investidores; retomou a agenda

neoliberal com uma ofensiva ao direito de greve do setor público, manutenção da agenda privatizante (educação, saúde e até o meio ambiente) e o estreitamento com a agenda de governos tucanos na questão das reformas e ataques aos direitos dos trabalhadores”.

Lea defendeu a unidade em torno da ratificação pelo governo brasileiro da Convenção 151, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que protege o trabalhador público contra qualquer tipo de discriminação por parte das autoridades públicas, entre outras coisas; da instituição da negociação coletiva no serviço público; da retirada do PLP 92, que cria as fundações estatais de direito privado do Congresso Nacional pelo governo Lula; da reforma tributária, que distribua renda e desonere os trabalhadores, e que tribute grandes fortunas e os latifúndios; da mobilização, em caráter de urgência, contra o congelamento das ações judiciais; da formulação de uma agenda para buscar aliados na sociedade

contra o modelo econômico de superávit primário e política de altos juros; e, na luta contra a inflação, de investimento na agricultura familiar, desonerando e diminuindo impostos, aumentando a produção de mais alimentos, ao contrário do proposto pelo Banco Central, que é aumentar os juros.

Propôs também a mobilização pelo aprimoramento da carreira (racionalização; Anexo 4, que estende para as classes A, B e C o mesmo incentivo sobre mestrado e doutorado que as classes D e E recebem) e, como prioridade, a cobrança ao governo de aumento do auxílio-alimentação, já que a inflação atacou os produtos da cesta básica. “Mas tudo isso é possível se construirmos a unidade entre nós, trabalhadores, o que não deve ser difícil, já que os objetivos são comuns”, afirmou Lea.

O coordenador **João Paulo Ribeiro** acredita que é possível construir bandeiras conjuntas onde não houver divergências, e citou dois exemplos: a defesa dos hospitais universitários contra o PLP 92 e da paridade para os aposentados. “Essas bandeiras unem a Fasubra; mas, de qualquer forma, temos que ter em mente que as nossas divergências políticas não podem atrapalhar e impedir as lutas conjuntas em defesa do serviço público e do servidor. O inimigo está no poder, no capital, no patronato e no que mata no campo”, frisou.

Saúde - Dia 18/07

A taxa de aposentadoria por invalidez dos trabalhadores do serviço público federal é muito alta: 25%. Quem chama atenção para o índice é o coordenador de Políticas Sociais e Anti-racismo da Fasubra Walter Gomes, que abriu o debate da manhã no dia 18, abordando a questão do Auxílio à Saúde Suplementar. Em sua opinião, a assistência à saúde deve ter como foco especial os aposentados e que é preciso combater a aposentadoria por invalidez.

O coordenador detalhou a questão da assistência à saúde para o trabalhador do serviço público federal e as modalidades que os órgãos podem adotar: prestada pelo SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, por convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio.

Têm direito ao auxílio à saúde suplementar trabalhadores ativos, aposentados, dependentes e pensionistas. Mas hoje quem mais necessita do benefício são mesmo os aposentados, avalia Walter, para quem a assistência à saúde deve estar ligada a uma política de saúde do trabalhador: “Quem está na ativa precisa lutar por saúde do trabalhador. O aposentado precisa de auxílio à saúde suplementar”.

Ele diz que o sistema prestado diretamente pelo órgão é mais simples do que se imagina: um órgão cria a assistência própria e contrata os serviços necessários. A grande diferença, segundo ele, é que a gestão de serviços será na própria instituição, com a criação de um setor de assistência que incluirá a parte preventiva.

O modelo foi adotado na UFMS há 14 anos. Há crises, mas vêm sendo superadas. Assembléias com os titulares discutem como contornar as dificuldades. Entre as vantagens, de acordo com o coordenador, estão, por exemplo, a proximidade com o usuário e a autonomia de gerenciamento com consulta aos trabalhadores.

Segundo ele, os trabalhadores que aderirem à qualquer plano de saúde devem fazer seus exames complementares. Para quem não aderiu, a instituição deve utilizar o dinheiro destinado à saúde suplementar para os exames periódicos.

ional Sudeste II da FASUBRA

Para Walter Gomes, estes exames são primordiais para comprovar doenças ocupacionais: “Não podemos mais aceitar que nossos companheiros sejam aposentados nessas condições. Não se aposenta por invalidez. Isso não é aposentadoria. E os que chegam a se aposentar por tempo de serviço estão em condições cada vez piores. Os sindicatos devem fazer uma discussão ampla da importância da assistência para o aposentado e dos exames periódicos”.

Hospitais: Ameaça de privatização - Dia 18/07

Rolando Rubens, da Coordenação de Políticas Sociais e Anti-Racismo, explicou a Portaria 04, expedida pelo MEC no fim de abril, que altera a gestão dos hospitais universitários a partir de 1º de junho. Disse que tem uma aura de melhoria de gestão, qualidade e transparência, mas no fundo prepara o terreno para a aprovação do PLP 92 – das fundações estatais, em tramitação no Congresso Nacional.

A última plenária decidiu por maioria exigir a suspensão da portaria que, segundo explicou, separa os hospitais universitários das universidades. Assim, o novo gestor do hospital não dará mais satisfação ao reitor, mas ao MEC. A portaria dá autonomia administrativa e de orçamento ao hospital: “Quem lê a portaria e o PLP 92 não tem dúvida – uma prepara o terreno para o outro”.

Para ele, os trabalhadores de hospitais universitários são da educação, mas com essa desvinculação “marota” promovida pela portaria, quando o projeto de lei das fundações for aprovado, grande parte já estará em prática. “A universidade está abrindo mão de seu patrimônio. Com a desvinculação, nada impede que numa canetada o hospital passe para a Saúde. O governo considera que HU é mais assistência que Educação. Portanto, não tem que ficar na rubrica da Educação. Nós entendemos que HU é Educação, sim. Por mais que faça assistência, ela é feita pelo aluno, pelo residente. Fundação estatal visa privatização. Esse é o nome certo”, denuncia o coordenador.

Se o PLP passar, o último campo de batalha serão os conselhos universitários, alertou Rolando: “Nós, da universidade, temos a prerrogativa de não deixar passar (a opção pela transformação do HU em fundação estatal) no Conselho Universitário. As outras (áreas) nem têm esse privilégio.”

Fasubra: GT-Aposentados - Dia 18/07

A Reforma da Previdência foi o último tema da manhã. Muita coisa mudou com o advento da Emenda constitucional (EC) nº 41, entre as quais a paridade na aposentadoria, assim como no que diz respeito ao trabalhador que se acidentou dentro ou fora do local de trabalho. O novo cálculo da aposentadoria proporcional também levou a um enorme prejuízo.

Rolando explicou que a Fasubra tomará como princípio básico a luta pelo Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 441, que ameniza os efeitos drásticos da PEC 41 no caso dos aposentados, por invalidez e as pensões.

Luiz Francisco Martins (Chiquinho), da Coordenação de Aposentados apontou que a solução, em parte, é de fato a PEC 441 de 2005, que garante a paridade para todos os aposentados por invalidez e a integralidade da pensão. Ele também falou da importância da luta imediata pela aprovação da emenda.

Nesse momento, ele explicou, a categoria está sentindo os efeitos da PEC 41.



Benedito, Oscar e Tuninho se preparam para fazerem intervenção no Encontro Regional

Um comunicado do Ministério do Planejamento exigiu que os efeitos da PEC sejam aplicados, e todas as universidades o estão fazendo para os que estão se aposentando por invalidez, de forma proporcional ou compulsória. Com isso, há redução de no mínimo 30% do salário.

Chiquinho destacou a iniciativa inédita da Fasubra, a instalação do GT-Aposentados. Será nos dias 26 e 27, com uma oficina de nivelamento. A criação de um GT permanente demonstra a gravidade do tema e suas consequências para os servidores.

Carreira: a luta pelo aprimoramento - Dia 18/07

No segundo dia de encontro, a Fasubra discutiu carreira e as principais conquistas. O coordenador Jurídico e de Relações Trabalhistas, Paulo Henrique Rodrigues, lembrou que de 1994 a 2004 houve um profundo debate para a implementação da carreira, que mesmo assim foi implementada pela metade. “De 1994 a 2004 houve mudanças no mundo do trabalho, nas relações, e o nosso plano de carreira não acompanhou. Essa não é a carreira que pensamos e aprovamos. É parte dela. Dentre as coisas que faltam está a ascensão funcional”, disse. De acordo com o dirigente, deve haver um processo contínuo de aprimoramento da carreira, “para não ficar defasada, como a que temos hoje”.

Os destaques feitos por Paulo Henrique trataram da ascensão funcional, da racionalização dos cargos, dos níveis de qualificação e do Anexo IV, que trata dos percentuais de incentivo à qualificação. “Quando brigávamos pelo incentivo à qualificação (que conseguimos manter), abríamos precedentes para o incentivo à certificação também”, disse. “No entanto, cada carreira tem um percentual e uma forma de avaliar o título. Ainda precisamos avançar mais nessas nossas conquistas”, afirmou.

Contribuição para o novo Estatuto da FASUBRA - Dia 19/07

Sábado, último dia do Encontro, delegados e observadores discutiram e apresentaram contribuições ao novo Estatuto da Fasubra, que substituirá o atual, em vigor desde 1999. O debate durou cerca de seis horas sem interrupção, e apenas três pontos suscitaram polêmica.

As divergências entre as forças políticas nesta discussão foram com relação ao modelo adotado pela Federação para escolha de seus dirigentes; cláusulas de barreiras aplicadas tanto na proporcionalidade entre chapas que disputam representação para os fóruns da entidade quanto na eleição de delegados de direção às plenárias.

Como os encontros regionais não são deliberativos, coube aos coordenadores da Fasubra registrar as contribuições dos delegados e observadores para levá-las à plenária nacional. O que só ocorrerá após a realização do último encontro regional, e como faltam ainda três – Piauí, Pelotas e Amazonas –, a data mais provável é o próximo mês de setembro.

Dever cumprido - Dia 19/07

O coordenador-geral da ASUNIRIO, Jorge Teles, afirmou que valeu a pena participar do encontro, pois aprendemos muito na troca de experiências com os colegas das outras instituições, bem como pelos debates dos temas, todos de interesse da categoria.

Coordenadores da ASUNIRIO presentes: Benedito, Oscar e Tuninho

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Por falta de Lei Complementar servidores públicos do Paraná pedem aposentadoria especial

Com o argumento de que o Poder Legislativo é omissivo em regulamentar o direito à aposentadoria especial dos funcionários públicos que trabalham em condições insalubres ou de risco, chegaram ao Supremo Tribunal Federal (STF) três Mandados de Injunção (MIs 862, 863 e 864). O pedido é o mesmo: a concessão de aposentadoria especial sem limite de idade e de forma integral para os servidores públicos estaduais Enio Celso Heller, Ivana Saldanha Mikilita e Márcia Oliveira Lopes.

Os três são médicos veterinários do estado do Paraná e, segundo seus advogados, durante suas jornadas diárias de trabalho ficam expostos a agentes nocivos à saúde. A ausência de lei específica tem levado os médicos a permanecer em contato com esses agentes agressivos em tempo superior à tolerância humana.

Mesmo com mais de 25 anos de trabalho nestas condições, os três não puderam até o momento requerer a aposentadoria especial. Isso porque a previsão constitucional de edição de lei complementar para regular a aposentadoria especial para servidores cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais até hoje não aconteceu. São mais de 19 anos em atraso, à regulamentar a dita aposentadoria extraordinária, sustenta o advogado, referindo-se ao artigo 40, parágrafo 4º, da Constituição Federal.

Precedente. Na última sessão do 1º semestre de 2008, o Plenário do STF discutiu situação semelhante. Ao julgar o MI 758, os ministros decidiram garantir o direito a aposentadoria especial para Carlos Humberto Marques, servidor da Fundação Oswaldo Cruz, por considerar que ele exercia suas atividades profissionais em ambiente insalubre.

UFPEL não pode exigir comprovação de experiência profissional no cargo de assistente em administração

O juiz da 1ª Vara Federal de Pelotas, Cláudio Gonsales Valério, condenou a Universidade Federal de Pelotas (Ufpel) a não exigir como pré-requisito dos candidatos ao cargo de Assistente em Administração - no concurso público aberto por meio do Edital CES nº 18/2008, a comprovação de experiência profissional de doze meses. A ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal alegou que esta exigência é inconstitucional.

Ao julgar o processo, o magistrado entendeu que há de ser prestigiado o princípio do livre acesso aos cargos públicos. O cargo de assistente, por sua natureza, não tem uma complexidade ímpar que pressuponha experiência profissional prévia.

Na sentença, o juiz manteve a liminar concedida no início deste ano, que suspendeu a realização das provas para o cargo e determinou a retificação do Edital, reabrindo o prazo de inscrição.

Direito ao pagamento de função gratificada se comprovado o exercício fático da atividade

A 4ª Turma do TRF da 4ª Região, reformando decisão de primeira instância, reconheceu que o servidor público exercendo atividades típicas de função gratificada (FG) deve perceber a parcela correspondente, independentemente da disponibilidade da Instituição em deferir o benefício.

No caso ocorreu que a UFSM nomeou docente para o exercício de coordenação de curso de pós-graduação, mas não deferiu ao mesmo a correspondente FG em face da instituição não possuir um número de gratificações suficientes para todos os ocupantes dos referidos cargos. O Judiciário entendeu que tal razão não é suficiente para ausência do pagamento.

No referido processo o docente foi assessorado por Wagner Advogados Associados. A decisão poderá ser questionada mediante recurso a ser encaminhado ao STJ.

Relatório das Ações

AÇÃO DOS QUINTOS

AUTOR: ASUNIRIO / **RÉU:** UNIRIO

V.F.: 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro – Ação Ordinária

PEDIDO: Incorporação dos quintos até a MP nº 2.225-45/2001

PROC.: 2006.51.01.016977-5

ADEMIR DIAS LIMA, ANA CRISTINA RODRIGUES, ANGELO DA SILVEIRA FILHO, ARY D'AZEREDO FILHO, BENEDITO CUNHA MACHADO, CELESTE MARIA AMARAL SUED BARBOSA, CLARA WEILER, CRISTINA APARECIDA TANNURE CAVALCANTI, DAVID DE SOUZA BORGES, EDA RODRIGUES ESPINDOLA, ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, ELIZABETH DA SILVA GUEDES, EROTILDES DE LIMA MATTOS, ISIS MENDES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS PASSARELLI, JOSÉ LUIZ GUIMARÃES DA SILVA, JOSUÉ GARCIA DA SILVA, KATE MARIA STEPHAN ADDUM, LUIS CARLOS MORENO DE ANDRADE, MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA, MARIA DO ROSÁRIO ROCHA, MARIO PEREIRA DA SILVA FILHO, MILTON DA SILVA PINTO, NÚRIA MENDES SÁNCHEZ, OSCAR GOMES DA SILVA, PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO CELESTINO SAMPAIO PINHEIRO, RITA CASSIA DE CARVALHO, SÔNIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA

RESUMO: Distribuição em 04.09.06. Juntado rol dos servidores substituídos/representados pela ASUNIRIO. Inexistência de prevenção. Citação da Ré. Réplica do Autor. Especificação de provas. Sentença improcedente em 04.07.07, condenando o Autor em custas e honorários no valor de R\$ 500,00. Embargos de Declaração negados. Interposta Apelação. Processo recebido na 8ª Turma Especializada do TRF. Despacho remetendo o processo à Diretora da Subsecretaria em 11.01.08. Autos conclusos ao desembargador desde 22.01.08 para despacho/decisão.

AÇÃO DA GAE

Nesta edição, divulgamos apenas o primeiro nome de cada grupo.

1º Grupo: BENEDITO CUNHA MACHADO

RÉU: UNIRIO / **V.F.:** 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro – Ação Ordinária

PEDIDO: Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE / **PROC.:** 2006.51.01.018852-6

RESUMO: Distribuição em 02.10.06. Inexistência de prevenção. Decisão excluiu os autores Antonio Luiz Mendonça Correia (São Gonçalo) e Elizabeth Da Silva Guedes (Nova Iguaçu), por incompetência do juízo, em 28.11.2006. Indeferidos pedidos de reconsideração e antecipação de tutela. Citação da Ré. Réplica do Autor. Especificação de provas. Processo concluso ao juiz para despacho desde 09.01.08. Sentença de Improcedência publicada no DO de 08/05/2008. Protocolado recurso de Apelação em 20/05/2008.

2º Grupo: ANTÔNIA DO SOCORRO SOARES

RÉU: UNIRIO / **V.F.:** 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária

PEDIDO: Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE / **PROC.:** 2006.51.01.019535-0

RESUMO: Distribuição em 10.10.06. Despacho requerendo juntada de processos apontados como possíveis prevenções, sob pena de indeferimento da inicial. Decisão indeferindo a petição inicial, em 07.05.07, em razão da demora em juntar a cópia do processo que se encontra arquivado. Interposta Apelação. Processo recebido na 6ª Turma Especializada do TRF. Vista ao MPF. Autos conclusos ao desembargador para despacho/decisão desde 27.11.07.

3º Grupo: ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS

RÉU: UNIRIO / **V.F.:** 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária

PEDIDO: Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE / **PROC.:** 2006.51.01.019534-8

RESUMO: Distribuição em 10.10.06. Inexistência de prevenção. Indeferida antecipação de tutela em 02.02.07. Citação da Ré. Réplica da parte autora. Especificação de provas. Processo aguardando movimentação cartorária para conclusão ao juiz. Concluso com juiz para sentença em 07/05/2008.

4º Grupo: CUSTODIO CAMANZZE BARBOZA

RÉU: UNIRIO / **V.F.:** 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária

PEDIDO: Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE / **PRO.:** 2006.51.01.019847-7

RESUMO: Distribuição em 16.10.06. Despachos requerendo cópia de vários processos apontados como possíveis prevenções. Autores intimados, pessoalmente, por oficial de justiça. Escritório juntou cópia de dois processos preventos e pediu dilação do prazo para juntar outros dois arquivados. Deferida dilação. Juntadas as cópias requeridas. Despacho em 24.03.08, atestando inexistência de prevenção, determinando citação da Ré, bem como que a antecipação de tutela será apreciada após a resposta. Movimentação cartorária para expedir mandado de citação. Decisão que indeferiu o pedido de antecipação de tutela publicado no DO de 02/07/2008.

5º Grupo: ARNALDO CAMPOS PEREZ

RÉU: UNIRIO / **V.F.:** 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária

PEDIDO: Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE / **PROC.:** 2006.51.01.020052-6

RESUMO: Distribuição em 19.10.06. Inexistência de prevenção. Indeferida antecipação de tutela. Citação da Ré. Réplica do Autor. Despacho para especificação de provas em 18.01.08. Processo remetido à Procuradoria Regional Federal para manifestação em 22.04.08. Sentença de improcedência publicada no DO de 16/07/2008. Recurso de Apelação já interposto.

6º Grupo: EUGENIA DE ALMEIDA DUARTE, FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, IVONETE DA COSTA CARVALHO, JOÃO BATISTA DA SILVA, JORGE JOSÉ DOS SANTOS, JORGE MIGUEL ORDACGI, MARIO PEREIRA DA SILVA FILHO, NEUSA FERREIRA MARQUES BARBOSA, NICÉAS FERREIRA MARQUES, ROBERTO BARBOSA DE SOUSA

RÉU: UNIRIO / **V.F.:** 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

AÇÃO DA GAE (continuação)

PEDIDO: Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE / **PROC.:** 2006.51.01.020695-4
RESUMO: Distribuição em 27.10.06. Inexistência de prevenção. Indeferida antecipação de tutela. Citação da Ré. Réplica do Autor. Julgada a improcedência do pedido. Interposta Apelação. Processo recebido na 8ª Turma Especializada do TRF. Negado provimento ao recurso e aos Embargos de Declaração opostos. Interposto Recurso Especial ao STJ e Recurso Extraordinário ao STF. Remessa à União Federal e ao MP. Processo na Assessoria de Recursos para análise do Vice-Presidente do Tribunal.

OBS: Os autores deste grupo estão sendo chamados para acertar as custas judiciais relativas à interposição de recurso aos Tribunais Superiores (STJ e STF), as quais perfazem o montante de R\$ 11,70 por autor e podem ser quitadas no escritório Boechat e Wagner Advogados Associados, endereço: Av. Rio Branco, 151, conj. 602, telefone: (21) 25059032.

7º Grupo: ALTAIR ANDRADE PINTO

RÉU: UNIRIO / **V.F.:** 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária

PEDIDO: Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE / **PROC.:** 2006.51.01.021535-9

RESUMO: Distribuição em 09.11.06. Inexistência de prevenção. Decisão excluindo os autores Eliane Ferraz Folha (Rio das Ostras), Maria das Graças Meira de Vasconcellos (Niterói), Maria Ines Kloh (Petrópolis) e Maria Martha Pessanha da Silva (Cabo Frio), por incompetência absoluta do juízo da Capital. Indeferido pedido de reconsideração da decisão. Citação da UNIRIO. Indeferida antecipação de tutela. Réplica do Autor. Prazo para especificação de provas. Processo remetido à AGU em 18.04.08. Sentença de improcedência publicada no DO de 16/07/2008. Recurso de Apelação já interposto.

8º Grupo: ALICE ALBUQUERQUE ARAUJO

RÉU: UNIRIO

V.F.: 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária

PEDIDO: Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE / **PROC.:** 2006.51.01.021537-2

RESUMO: Distribuição em 09.11.06. Inexistência de prevenção. Julgado improcedente o pedido. Interposta Apelação. Processo recebido na 8ª Turma Especializada do TRF. Vista ao MP. Negado Provimento ao recurso. Processo devolvido para a Vara de origem em 16.04.08.

9º Grupo: ANGELA SOARES PINTO

RÉU: UNIRIO / **V.F.:** 12ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária

PEDIDO: Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE / **PROC.:** 2006.51.01.022838-0

RESUMO: Distribuição em 29.11.06. Inexistência de prevenção. Indeferida antecipação de tutela. Citação da Ré. Réplica do Autor. Especificação de provas. Publicado despacho sobre nova litispendência. Sentença improcedente publicada em 03.04.08. Interposta Apelação. Processo no TRF da 2ª Região aguardando julgamento do recurso.

10º Grupo: BENEDITO DA SILVA VICENTE

RÉU: UNIRIO / **V.F.:** 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária

PEDIDO: Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE / **PROC.:** 2006.51.01.024389-6

RESUMO: Distribuição em 19.12.06. Inexistência de prevenção. Indeferida antecipação de tutela. Citação da Ré. Réplica do Autor. Especificação de provas. Sentença improcedente. Interposta Apelação. Processo com a AGU por motivo de Contra-Razões. Processo no TRF da 2ª Região aguardando julgamento do recurso.

11º Grupo: CÉLIA DA SILVA BARROZO AMARAL

RÉU: UNIRIO / **V.F.:** 12ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária

PEDIDO: Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE / **PROC.:** 2007.51.01.002641-5

RESUMO: Distribuição em 16.02.07. Inexistência de prevenção. Retificação do nome do Autor. Indeferida antecipação de tutela. Prazo para manifestação da parte autora. Citação da Ré. Processo concluso para despacho a contar de 22.04.08. Sentença de improcedência publicada no DO de 18/06/2008. Recurso de Apelação já interposto

12º Grupo: ANTONIO MARTINS PEÇANHA

RÉU: UNIRIO / **V.F.:** 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária

PEDIDO: Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE / **PROC.:** 2007.51.01.003549-0

RESUMO: Distribuição em 05.03.07. Inexistência de prevenção. Indeferida antecipação de tutela. Citação da Ré. Réplica do Autor. Julgada improcedência do pedido. Interposta Apelação. Processo recebido na 5ª Turma Especializada do TRF. Vista ao MPF. Autos conclusos ao desembargador para despacho/decisão a contar de 01.04.08.

13º Grupo: ANA LUÍZA FRAGA DA SILVA

RÉU: UNIRIO

V.F.: 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária **PEDIDO:** Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE

PROCESSO: 2007.51.01.007067-2

RESUMO DO ANDAMENTO PROCESSUAL: Distribuição em 19.04.07. Inexistência de prevenção. Deferida prioridade na tramitação do feito, mas indeferida antecipação de tutela. Citação da Ré. Réplica do Autor. Processo concluso ao juiz para despacho a contar de 24.01.08. Sentença de improcedência publicada no DO de 18/07/2008. Recurso de Apelação já interposto.

14º Grupo: DEISE DE BARROS AUGUSTO

RÉU: UNIRIO / **V.F.:** 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Ação Ordinária

PEDIDO: Pagamento da Gratificação de Atividade Executiva - GAE / **PROC.:** 2007.51.01.016461-7

RESUMO: Distribuição em 21.06.07. Despacho requerendo a cópia de vários processos apontados como possíveis prevenções, inclusive com intimação pessoal dos Autores. Deferida dilação de prazo de 30 dias. Deferida nova dilação de 30 dias. Juntada das cópias dos processos requeridos. Processo aguardando movimentação cartorária.

Oscar leva a assessora da reitoria a se retratar perante a justiça

No dia vinte e seis de março deste ano, no Auditório Vera Janacópulos da UNIRIO, minutos antes de começar a palestra "Fundamentos para o tratamento de feridas agudas e crônicas", ministrada pelo Prof. Doutor Roberto Carlos Lyra da Silva e pela Profa. Flávia Firmino, promovido pelo Espaço pensando em sua saúde, aconteceu um fato que poderia levar a universidade a um vexame de tamanha envergadura não fosse o bom senso do palestrante Professor Roberto Carlos e a firmeza e a disciplina do coordenador e organizador do evento Oscar.

Tudo aconteceu quando o organizador dava os retoques finais no auditório para início do evento, como a acomodação do professor para a palestra, verificação do som e do computador. Segundo as informações prestadas no processo criminal por Injúria, aberto por Oscar, a professora Cibeli Cardoso se dirigiu ao coordenador do evento com palavras ofensivas e vexatórias.

O fato se deu devido ao entendimento e o acordo firmado entre Oscar e a Professora Cibeli Cardoso Reynaud, atualmente exercendo a função de assessora da reitoria, para acomodação do público no auditório. Seja o motivo que for ninguém tem o direito de faltar com respeito a qualquer cidadão. Assim, como ocorreu neste caso e fui acompanhado por nossos advogados Dr. Boechat e a Dra. Fernanda, conveniado da ASUNIRIO, sugiro, caso seja necessário, que os servidores busquem o aconselhamento deste profissionais diz Oscar. Segue abaixo o termo de acordo na íntegra firmado na Audiência do dia 21/07/2008.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
E ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Assunção, nº 501 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ

PROCESSO: 2008.001.106893-5

ARTIGO: 140 do CP

QUERELANTE: OSCAR GOMES DA SILVA

PATRONO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL OAB-RJ 064900

QUERELADA: CEBELI CARDOSO REYNAUD CPF: 706.755.547-72

PATRONO: RAUL ALBERTO RASMUSEN AMAYA OAB-RJ 88428

AUDIÊNCIA PRELIMINAR

Aos 21 dias do mês de JULHO de 2008, na sala do Juízo, onde presente se encontrava o Conciliador Dr. Elisabete Djanira Lessa, no horário aprezado para a Audiência Preliminar, de que trata o art. 72 da Lei 9099/95, foram apregoados os nomes das partes. Presentes as mesmas, responderam ao pregão o Autor do Fato e a Vítima, realizando-se a Audiência. Por ambas as partes foram anexadas as procurações de seu patrono conforme promoção do MP em fls 60. Proposta a conciliação pela pacificação, foi a mesma aceita pelas partes, lavrada nos seguintes termos: Pela Querelada foi proposta o pagamento dos honorários advocatícios do querelante e a retratação de forma inequívoca sobre o fato alegado na queixa crime. Pelo Querelante foi dito que aceita a retratação, renunciando o direito de representação, não desejando então que a Ação Penal prossiga em face da querelada e que seu patrono abre mão dos honorários advocatícios. Nada mais havendo, intimados os presentes, encerra-se esta Audiência.

CONCILIADOR: _____

AUTOR DO FATO: _____

VÍTIMA: _____

As regras de aposentadoria que pioram a vida na velhice

Qual a hora de se aposentar? Esta é uma pergunta que boa parte dos trabalhadores do serviço público faz. Com o avanço do tempo de serviço e da idade, cada pessoa começa a se preocupar em descobrir qual é a melhor hora para deixar a rotina de trabalho e viver outro momento da vida. Várias informações, muitas dúvidas e distintas interpretações sobre as regras da aposentadoria fazem com que a grande maioria fique confusa quando se aproxima a hora de se aposentar.

A luta dos trabalhadores para buscar uma aposentadoria digna é grande. Desde o ano de 1998 aconteceram várias mudanças no Regime Previdenciário do Brasil e, de lá para cá, os aposentados e pensionistas só acumulam perdas na hora de se aposentar e, muito mais, com o passar dos anos. Um dos grandes ataques à aposentadoria foi a reforma da previdência, promovida pelo governo de Fernando Henrique, em 1998, e piorada no governo Lula, em 2003.

Entenda como funciona o Regime de Previdência dos trabalhadores privados e dos servidores públicos. Hoje, no Brasil, existem três regimes previdenciários:

RGPS – Regime Geral de Previdência Social – operado pelo INSS, que se aplica aos trabalhadores do setor privado; **RPPS** – Regime Próprio de Previdência Social e Regime dos trabalhadores públicos, operado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e **RCPS** – Regime Complementar de Previdência Social – operado por empresas abertas ou fechadas de previdência complementar. O modo aberto é operado livremente pelo sistema financeiro, e pode ser contratado através de um banco, por exemplo, sem participação do empregador, somente do empregado. Já no modo fechado se trata de um contrato de um grupo ou uma empresa, com participação definida para o empregador e o empregado. São os chamados “Fundos de Pensão”.

Dentro do regime Complementar de Previdência existem duas formas de contratos. Na que possui o “benefício definido” se faz o contrato determinando o benefício a ser recebido no final, e a empresa que vai operar o plano calcula a alíquota a ser paga pelo empregador e o empregado para se obter aquele determinado valor de benefício na aposentadoria.

Já no regime que possui a “contribuição definida” se faz um cálculo inicial de quanto se pode contribuir e, no final da operação, se vê quanto o trabalhador vai receber de benefício. Nesse sistema não existe o compromisso com o resultado, o fundo atua no sistema de capitalização e tudo vai depender dos investimentos e do resultado deles no mercado financeiro.

Regras da Previdência do Servidor Público 2003 – Reforma da Previdência EC-41/2003 – Emenda Constitucional número 41. Na EC-41 existem duas opções:

Opção pelo Art. 2º

- idade mínima 53 anos homem e 48 anos mulher. O pedágio continua com um diferencial, a criação do redutor: 3,5% até 31 de dezembro de 2005 ou 5% a cada ano antecipado de 60 anos (homem) e 55 anos (mulher).

- cálculo da aposentadoria é feito através da tomada de 80% das maiores contribuições desde julho de 1994.

- exige 5 anos no cargo e 10 anos no serviço público

- fim da paridade com reajuste anual para “manter o valor real”

- abono de permanência

- pensão: remuneração até o teto do RGPS acrescido de 70% do que exceder

O servidor que optar pelo Art. 2º se desvincula da categoria e não obtém mais os ganhos conseguidos por ela.

EC-41 – Opção pelo Art. 6º

- tempo de contribuição 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)

- idade mínima 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)

- cálculo da aposentadoria integral

1% exige 5 anos no cargo, 20 anos no serviço público e 10 anos na carreira

- mantém paridade entre ativos, aposentados e pensionistas

- abono de permanência

- pensão: remuneração até o teto do RGPS acrescido de 70% do que exceder

EC-47 – PEC Paralela – Art. 3º

- tempo de contribuição 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)

- idade mínima 60 anos homem e 55 anos mulher, com redução de um ano

para cada ano a mais de contribuição acima dos 35 (homem) e 30 (mulher)

- cálculo da aposentadoria integral

1% exige 5 anos no cargo, 25 anos no serviço público e 15 anos na carreira

- paridade entre ativos, aposentados e pensionistas

- pensão: remuneração até o teto do RGPS acrescido de 70% do que exceder

Novas regras para quem entrou após janeiro de 2004

- tempo de contribuição

35 anos (homem) e 30 anos (mulher)

- idade mínima 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)

- cálculo da aposentadoria feito através da tomada de 80% das maiores contribuições.

Aposentadoria por invalidez

Desde a Emenda Constitucional nº 41, as aposentadorias por invalidez seguem a regra da Lei 10.887/2004. A alteração quebrou a paridade entre o salário da ativa e o do aposentado. Assim, o cálculo do benefício é feito com base em média das contribuições do servidor, desde 1994.

Isto significa diminuição drástica dos rendimentos do aposentado, justamente em momento crítico de sua vida, pois a aposentadoria por invalidez só é concedida quando o servidor não tem mais condições físicas de prestar o serviço a contento. Deste modo, independentemente da forma de aposentadoria por invalidez, se integral (doença profissional ou especificada em lei) ou proporcional (doença não especificada em lei), ambas perderam a paridade, gerando imenso prejuízo ao servidor.

Projeto de Previdência Complementar para o Servidor Público

- Aplica-se aos servidores que entrarem após a aprovação do projeto no Congresso Nacional - mediante opção, quem ingressou antes também pode entrar

- apenas um por Ente Federativo da União – Estados, Distrito Federal e Municípios

- instituição do mesmo teto que o do RGPS - entidade fechada – natureza pública Contribuição definida

- Sob o regime de contribuição definida elimina-se a possibilidade de déficit na contribuição.

- A relação de contribuição é 1x1 empregador/ empregado

As perdas dos trabalhadores

Destacamos cinco pontos que consideramos fundamentais no processo de perda dos aposentados:

1º – Antes do governo FHC existia a Secretária de Administração Federal, um órgão dentro do Governo responsável pelos trabalhadores. Após a eleição Henrique esse órgão foi extinto.

2º – Com as reformas de FHC as universidades perderam a autonomia na gestão de pessoal e o pagamento dos trabalhadores ficou centralizado em Brasília.

3º – Retirada da Procuradoria Geral, que passou a ser vinculada com a Advocacia Geral da União.

4º – Criação das carreiras típicas de Estado. Ou seja, carreiras especiais, com salários especiais. O resto ficou no esquecimento, os funcionários da Saúde e os da Educação.

5º – Reforma da Previdência Irineu também enumera as principais perdas dos servidores públicos a partir do governo FHC:

- extinção dos quinquênios e anuênios

- extinção da licença-prêmio por assiduidade

- extinção dos cargos relacionados aos serviços de conservação, como limpeza, vigilante, transportes, recepção, entre os outros. A partir daí começou a abrir-se espaço para a terceirização.

- apesar de o governo estimular as demissões voluntárias, houve limitação de contratações (concursos)

- extinção da ascensão funcional - extinção das incorporações de chefias

- redução do prazo de licença (remunerada) por motivo de doença de pessoa da família

- extinção de licença (remunerada) para o desempenho de mandatos classistas (liberação para atuação nas associações e sindicatos)

Calendário do Processo Eleitoral de Sucessão da Diretoria Executiva da ASUNIRIO Biênio 2008 a 2010

DIA E MÊS	ATIVIDADES
18/08	Data para a(s) inscrição (ões) da(s) Chapa(s) a ser (em) realizadas(s) na sede da ASUNIRIO, Avenida Pasteur, 296, sala 607, Urca, RJ, no horário de 10:00 às 16:00 h
19/08	Pedido de impugnação de Chapa(s), das 10:00 às 14:00 h, entregue na sede da ASUNIRIO. Resultado da análise de impugnação às 17:00 h
20/08	Regularização das chapas ou substituição dos nomes impugnados no horário de 10:00 às 14:00 h. Homologação e divulgação da(s) Chapa(s) concorrente(s) às 16:00 h
Eleições 26/27 e 28/08	Locais: Avenida Pasteur, 296 – Urca, RJ – Horário de 10:00 às 16:00 h Avenida Pasteur, 436/458 (urna única), Urca, RJ, das 10:00 às 18:00 h Instituto Biomédico – Rua Frei Caneca, 94 – Centro, RJ, das 10:00 às 16:00 h Hospital Gaffrée e Guinle e Escola de Medicina – Rua Mariz e Barros, 775 – Tijuca, RJ, das 7:00 às 19:00 h
29/08	Apuração e divulgação do resultado da eleição – Sala Vera Janacopulos ou Sala dos Conselhos Superiores – Avenida Pasteur, 296, Urca, RJ, às 10:00 h, sendo apreciado(s), se for o caso, o(s) pedido(s) de recursos no mesmo dia, até às 16:00 h
29/08	Homologação e divulgação do resultado da eleição.
01/10	Posse da nova Diretoria Executiva da ASUNIRIO – Biênio “2008 a 2010” – Sala Vera Janacopulos - Avenida Pasteur, 296, Urca, RJ, às 10:00 h